



*PORTARIA N.º 270/2026*

de 22 de maio de 2026.

*João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,*

*Considerando* o laudo médico da perita Oficial do Município, onde se verifica que a servidora pública LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS MATIAZZO, necessita de adequação de horário temporariamente.

*Considerando* as regras contidas no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica (Lei Municipal nº 747/2008 de 22/02/2008);

**RESOLVE:**

Fica readaptado temporariamente o horário até o dia 30 de junho de 2026 exclusivamente para o período vespertino a Sr.<sup>a</sup> LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS MATIAZZO, matrícula 165 Cargo de PROFESSOR DE I A IV Classe "C" Nível 19, com as atribuições da Portaria 022/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterada no total teor a Portaria 022/2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

*João Salomão Pimenta*  
Prefeito Municipal